

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ

EDITAL Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA O CENTRO DE LÍNGUAS
CURSO FIC - MODALIDADE PRESENCIAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria/IF Goiano nº 22, de 13.01.2016, DOU de 14.01.2016 torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo de seleção pública para Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de ensino presencial. Serão ofertadas no total 150 vagas para o 2º semestre do ano letivo de 2019 para cursos gratuitos de Inglês (nível básico I), Espanhol (nível básico I) e Libras (nível básico I). Os cursos destinam-se a capacitar e/ou atualizar os participantes nas suas práticas profissionais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente chamada pública para matrícula será regida por este edital.
- 1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato.
- 1.3. O edital e as informações referentes ao resultado da chamada pública para matrícula, bem como toda e qualquer alteração que vier ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame serão publicados no site oficial do IF Goiano – campus Iporá, no endereço eletrônico <https://www.ifgoiano.edu.br>.
- 1.4. A Gerencia de Extensão auxiliará todas as etapas do processo de seleção e auxiliará a comissão designada para a seleção dos candidatos inscritos para os Cursos do Centro de Línguas.
- 1.5. O candidato poderá obter informações referentes aos cursos ofertados pelo presente edital ou diretamente na Gerencia de Extensão (sala 10), do Bloco I, do Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, localizado na Avenida Oeste, nº 350, Loteamento Parque União, Iporá- Go, CEP: 76.200-000. Telefone para contato (64) 3674-0400.

2. DO CURSO E DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, voltado ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, cabendo ao Centro de Línguas planejá-lo, coordená-lo e executá-lo.
- 2.2 Os Cursos têm a duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses, com cargas horárias de 160 horas, divididos em quatro módulos semestrais.
- 2.3. Serão oferecidos 3 (três) cursos FIC'S no IF GOIANO - Campus Iporá no segundo semestre de 2019:

Curso	CH	Pré-requisito mínimo	Duração	Período de aula	Horário da Aula	Dia	Local	Nº de vagas
Turma 1 Língua Inglesa – Básico 1 (A1)	160h	Ensino Fundamental Incompleto	24 meses	noturno	19:00 às 21:00	Segunda-feira	Centro de Línguas do IF Goiano campus Iporá	25
Turma 2 Língua Inglesa – Básico 1	160h	Ensino Fundamental Incompleto	24 meses	vespertino	17:00 às 19:00	Terça-feira	Centro de Línguas do IF Goiano campus	25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ

Turma 3 Língua Inglês – Básico 1 (A1)	160h	Ensino Fundamental Incompleto	24 meses	noturno	19:00 às 21:00	Quinta- feira	Centro de Línguas do IF Goiano campus Iporá	25
Turma 1 Língua Espanhola – Básico 1	160h	Ensino Fundamental Incompleto	24 meses	noturno	19:00 às 21:00	Terça-feira	Centro de Línguas do IF Goiano campus	25
Turma 2 Língua Espanhola – Básico 1	160h	Ensino Fundamental Incompleto	24 meses	vespertino	17:00 às 19:00	Quarta- feira	Centro de Línguas do IF Goiano campus	25
Turma 1 Libras – Básico 1	160h	Ensino Fundamental Incompleto	24 meses	vespertino	17:00 às 19:00	Quinta- feira	Centro de Línguas do IF Goiano campus Iporá	25
Total de Vagas								150

(*) poderá haver mudança nos dias de aula.

(**) as aulas poderão ocorrer excepcionalmente em outros horários.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas, online e ocorrerão entre os dias 08 de maio a 28 de junho de 2019.

3.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet no endereço eletrônico https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/index.php?id_selecao=MjUy, conforme cronograma (Item 9 do Edital), a partir das 00:00 do primeiro dia de inscrição até as 23:59 do último dia de inscrição.

3.2.1. O candidato deve preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página de inscrição;

3.2.2. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição, e é imprescindível que o candidato preencha todos os campos do requerimento de inscrição com seus próprios dados;

3.2.3. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores.

3.2.4. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo, por carta, pelos correios ou por fax ou qualquer outro meio diferente do estabelecido no presente edital.

3.2.5. O candidato terá a possibilidade de corrigir os dados informados no ato da inscrição até a publicação das inscrições deferidas.

3.2.6. O único dado que não poderá ser corrigido é o próprio número do CPF do candidato;

3.2.7. A Comissão de Processo Seletivo divulgará no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br> a Relação das Inscrições Deferidas, no período estabelecido no cronograma constante no Item 1.

3.2.8. O candidato deverá manter-se informado acerca da regularidade de sua inscrição via Internet no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br>;

3.2.9. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IF Goiano neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

3.2.10. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

4. DAS MATRÍCULAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ

Para a matrícula é necessário que o candidato tenha, no mínimo, idade igual ou superior a 13 anos.

4.1. Para realizar a matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula (Anexo I);
- b) Formulário de autorização para menores de idade (Anexo II);
- c) Cópia de documento oficial de identidade com foto;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- e) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia de documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, para o sexo masculino de 18 a 45 anos;
- g) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) Documento de escolaridade (declaração escolar de matrícula ou de que cursou uma das séries do Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º Ano, ou ensino equivalente);
- i) Uma foto 3x4.

4.2. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

4.3. Os dados preenchidos no formulário de matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4. Não será permitida a matrícula em mais de um curso, caso não haja o número de inscritos suficiente para o preenchimento de todas as turmas, as vagas serão ofertadas a pessoas que se mostrarem interessadas durante o período de realização das matrículas.

4.5. O resultado deste processo seletivo é válido para o preenchimento de vagas oferecidas para o ingresso no segundo semestre de 2019.

4.6. Não será aceita inscrição de candidato que não tiver, no mínimo, 13 anos de idade e/ou que não apresentar todos os documentos exigidos nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h e i do item 4.1 e item 4.2.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será por ordem de inscrição até o preenchimento do limite das vagas, levando-se em consideração a data e a hora.

5.2. Os candidatos classificados até o número de vagas serão considerados aprovados e aqueles classificados após esse número de vagas comporão a lista de espera.

5.3. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados em caso de desistências ou cancelamento de matrícula, ou ainda de ampliação do número de vagas, por ordem de inscrição.

5.4. O aluno que não comparecer à primeira semana de aulas sem justificativa plausível será desvinculado do curso e a vaga será destinada a outro candidato da lista.

5.5. O aluno que faltar duas semanas seguidas no decorrer do semestre sem justificativa plausível também será desvinculado do curso.

5.6. O candidato que apresentar nível de língua superior ao ofertado neste edital será desvinculado do curso.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar da chamada pública será divulgado no site oficial do IF Goiano – campus Iporá, no endereço eletrônico <https://www.ifgoiano.edu.br>, no dia 04 de julho de 2019 a partir da 17h.

6.2. O resultado final da chamada pública para matrícula será publicado no site oficial do campus Iporá, no endereço eletrônico <https://www.ifgoiano.edu.br>, no dia 08 de julho de 2019 a partir da 17h.

6.3. As vagas não preenchidas, decorrentes da não inscrição de candidato, acarretará na abertura de novo edital.

6.4. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas até o 5º (quinto) encontro após o início do curso.

6.5. As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste edital até o total preenchimento das vagas oferecidas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ

6.6. O candidato da lista de espera convocado para preenchimento de vagas remanescentes terá 03 (três) dias úteis, após ser notificado por meio de telefonema e/ou e-mail, além de publicação no site do Campus, conforme endereço eletrônico para comparecer às aulas. Passado o prazo, sua matrícula será cancelada.

7. DO RECURSO

7.1. Após a divulgação do resultado preliminar o candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da chamada pública quanto à ordem classificação, conforme data prevista no Cronograma.

7.2. Os recursos deverão ser enviados por e-mail (extensão.ipora@ifgoiano.edu.br) serão analisados pela comissão responsável pela realização do edital.

7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

7.4. Será indeferido sumariamente o recurso que descumprir as determinações deste Edital e estiver fora do prazo estabelecido no mesmo, bem como, se for dirigido de maneira ofensiva.

7.5. O candidato deve enviar o recurso à Gerência de Extensão em formulário próprio (Anexo III).

7.6. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final do edital.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Terão direito à certificação ao final do curso os alunos com nota superior ou igual a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas, de acordo com o curso ao qual foram aprovados.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	06/05/2019
Período para Impugnação	07/05/2019
Período de inscrição	08/05/2019 a 28/06/2019
Publicação do resultado preliminar	04/07/2019
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	05/07/2019
Publicação do resultado final	08/07/2019
Período de matrícula dos candidatos	10/07/2019 a 26/07/2019
Previsão do início das aulas	05/08/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O IF Goiano campus Iporá poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito da chamada pública. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no site oficial do IF Goiano campus Iporá e estarão de acordo com a legislação vigente.

10.3. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo, bem como que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ

10.4. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de inscrição neste edital, a idade mínima exigida para cada curso, e a documentação necessária para fins de matrícula na instituição.

10.5. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá levar o candidato à perda do direito à vaga.

10.6. É de responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

10.7. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apuradas pelo IF Goiano - Campus Iporá, durante a inscrição ou posterior à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, ensejará a perda do direito e o cancelamento da inscrição ou da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão junto a Gerencia de Extensão, em primeira instância, e pela Pró-reitoria de Extensão, em segunda instância, se necessário.

10.9. Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta Chamada Pública para matrícula, revogadas as disposições em contrário.

Iporá, 06 de maio de 2019.

JOSÉ JUNIO RODRIGUES DE SOUZA
Diretor Geral – campus Iporá
Portaria 22/2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ

ANEXO I
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

3/4

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____
Data de Nascimento (dia, mês e ano): ____/____/____.
Sexo: () Masculino () Feminino
Cor/Raça: (amarela, branca, parda, indígena, preta, outra): _____
Nacionalidade (Brasileiro, Estrangeiro): _____
Naturalidade (local de nascimento, cidade e estado): _____ - ____
CPF: _____ Estado Civil: _____
Nome do Cônjuge: _____
Nº de Filhos: _____ Tipo sanguíneo: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Celular: () _____ Telefone Residencial: () _____
E-mail: _____

IDENTIDADE

Nº da RG: _____ Órgão Expedidor da RG: _____
Data de Emissão do RG: ____/____/____.

TÍTULO ELEITORAL

Nº do Título Eleitoral: _____
Zona Eleitoral: _____ Seção Eleitoral: _____
Data: ____/____/____. Estado: _____

RESERVISTA (se homem)

Nº da Reservista: _____
Região Militar (categoria): _____
Série: _____ Estado: _____ Ano: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço: _____ N° _____
Setor: _____ CEP: _____ - ____
Cidade-Estado: _____

RENDA

Nº de Membros na família: _____
Renda Per Capita SIG: _____ N° NIS/PIS/PASEP: _____

PROFISSIONAL

Profissão: _____ Grau de Instrução: _____
Curso Superior: _____
Apresenta Necessidade: () Física () Visual () Auditiva () Mental () Múltipla () Outros
() Superdotado () Condutas Típicas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ
Assinatura do aluno

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

Eu (responsável legal) _____, CPF _____,
RG _____ órgão expedidor _____, data de emissão ___/___/_____, declaro na
qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor) para todos os efeitos legais que autorizo o menor de idade
(nome) _____, com _____ anos, nascido em
___/___/_____, CPF _____, participar do(a) _____
_____.

A presente autorização é válida para o período que durar o curso do Centro de Línguas - Curso
_____.

Iporá, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do responsável

